

Tribunal do Júri de Curitiba condena a 28 anos de reclusão em regime fechado um dos responsáveis por homicídio de advogado criminalista
Criminal

Postado em: 11/06/2019

O crime ocorreu em novembro de 2017 quando o réu, em conjunto com outras três pessoas também denunciadas pelo crime, combinou encontro com a vítima para supostamente tratar de um processo ao qual eles respondiam.

O Tribunal do Júri de Curitiba condenou nesta segunda-feira, 10 de junho, a 28 anos de reclusão em regime fechado homem acusado pelo crime de homicídio qualificado de um advogado criminalista. O crime ocorreu em novembro de 2017 quando o réu, em conjunto com outras três pessoas também denunciadas pelo crime, combinou encontro com a vítima para supostamente tratar de um processo ao qual eles respondiam. Após ser atingido com disparo de arma de fogo, o corpo do advogado foi colocado dentro do veículo que utilizava, tendo sido levado e incendiado para o bairro Uberaba, na capital. Na denúncia, o Ministério Público do Paraná sustentou que o crime ocorreu por motivo torpe (em razão de desentendimento relacionada à atividade profissional) e utilizou meio que dificultou a defesa da vítima, atraída para uma emboscada. Também foram imputados ao réu os crimes de associação criminosa e ocultação/destruição de cadáver, por estarem relacionados ao homicídio. Autos nº 0000834-37.2018.8.16.0006. Informações para a imprensa:

Assessoria de Comunicação
(41) 3250-4264